



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL PROEXT Nº 01, de 27 de janeiro de 2020

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA ATUAÇÃO EM AÇÕES
ESTRATÉGICAS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DA UFCSPA**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) faz saber que estão abertas inscrições para seleção de bolsistas de extensão para atuação em ações estratégicas da PROEXT.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este processo seletivo visa selecionar bolsistas para realização de atividades junto à PROEXT, visando à gestão e ao desenvolvimento de atividades de extensão e/ou culturais vinculadas a ações de extensão organizadas pela PROEXT.

1.2 Serão oferecidas **05 bolsas**, com vigência de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de abril de 2020. Cada bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

1.3 A/O bolsista deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais.

1.4 Serão selecionadas/os estudantes que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação da UFCSPA e que tenham disponibilidade de cumprirem 4h/dia totalizando 20h/semanais na UFCSPA de segunda-feira a sexta-feira. Em ações específicas como o UFCSPA Acolhe será necessária a participação durante todo período da ação.

1.5 As/Os candidatas/os classificadas/os abaixo do número de vagas deste Edital ficarão como suplentes e poderão ser chamados conforme as necessidades e dentro do prazo de validade deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Extensão da UFCSPA na sala 217 do prédio 1 **no período de 28 de janeiro a 06 de março**, por meio da entrega do formulário de inscrição preenchido (Anexo I) e de uma carta de apresentação na qual poderão ser colocadas as experiências prévias da/o aluna/o e suas motivações para participar como bolsista de extensão. A carta deve conter no máximo duas páginas ou uma folha frente e verso. Formulário de Inscrição e carta de apresentação devem ser



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA
entregues em envelope lacrado identificado com o nome completo da/o aluna/o inscrita/o.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Poderão se inscrever alunas/os matriculadas/os em qualquer curso de graduação da UFCSA e que estejam cursando as disciplinas, exceto os que estiverem cursando o último ano do seu curso de graduação.

3.2 É vedado o acúmulo de bolsas acadêmicas de qualquer natureza, ou seja, poderão se inscrever alunas/os que não possuem bolsas acadêmicas (IC, PID, PROBEXT, etc).

3.3 A seleção será realizada por meio da análise da carta de apresentação e de uma entrevista coletiva. A entrevista terá como objetivo analisar a desenvoltura da/o candidata/o para o exercício das funções, a experiência pregressa, a disponibilidade de horário, habilidade de comunicação e proatividade.

3.4 Datas, locais e horários das entrevistas serão divulgados no site da UFCSA, e serão realizadas no período previsto no Cronograma.

3.5 A/O candidata/o que não comparecer na data e horário determinado para entrevista será eliminada/o deste processo seletivo.

3.6 Os seguintes critérios serão utilizados na seleção:

CRITÉRIOS	Pontuação
1. Motivação para realização de atividades de extensão expressa na carta de apresentação e entrevista	0-2,0
2. Experiência prévia em atividades de extensão, como bolsista ou voluntária/o (1 ponto para cada semestre de experiência)	0-2,0
3. Capacidade de comunicação e proatividade	0-2,0
4. Disponibilidade de horário para realização das atividades de extensão	0-2,0
5. Ser beneficiária/o de auxílios do Programa de Assistência Estudantil da UFCSA (1 ponto por auxílio)	0-2,0

3.7 A classificação final se dará pela soma da nota obtida nos critérios utilizados na seleção.

3.8 Em caso de empate, serão considerados para desempate a maior pontuação obtida na ordem dos seguintes quesitos para avaliação: 4,5,1,3,2.

3.9 O resultado será divulgado no site institucional na data prevista no cronograma.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

4. DA CONCESSÃO DA BOLSA

4.1 A bolsa será concedida mediante assinatura do Termo de Compromisso pela/o bolsista selecionada/o, no período de **17 a 18 de março de 2020**, na Secretaria de Extensão (sala 217 do prédio principal da UFCSPA).

4.1.1 No momento da assinatura do termo de compromisso, a/o bolsista deverá indicar, obrigatoriamente, dados de uma conta corrente no Banco do Brasil, onde o mesmo seja titular, para realização do depósito da bolsa mensalmente.

4.2 A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de abril de 2020.

5. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculada/o e cursando um dos Cursos de Graduação da UFCSPA.

5.2 Atender às convocações da PROEXT.

5.3 Apresentar os resultados de seu trabalho no Congresso UFCSPA.

5.4 Participar de eventos extensionistas, como membro ou organizador, no período de vigência da bolsa, sempre que solicitado.

5.5 Executar o Plano de Trabalho estabelecido pela PROEXT, com dedicação mínima de 20 horas semanais.

5.6 Realizar relatório de suas atividades como bolsista no fim da vigência da bolsa ou no momento da solicitação da desistência da mesma, utilizando relatório específico, o qual deverá ser encaminhado digitalmente, devidamente assinado pelo bolsista para o e-mail proext@ufcspa.edu.br

5.7 Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão UFCSPA nas publicações e trabalhos apresentados.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições dos candidatos no Protocolo da UFCSPA	Até 06/03/2020
Divulgação das Datas, Horários e Local das Entrevistas	10/03/2020
Realização de Entrevistas	11/03/2020 a 13/03/2020
Divulgação do resultado	16/03/2020
Período para assinatura do termo de compromisso dos bolsistas selecionados	17/03/2020 a 18/03/2020



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações adicionais poderão ser obtidas nas páginas <http://www.ufcspa.edu.br> ou solicitadas por e-mail: proext@ufcspa.edu.br

7.2 Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.

Débora Fernandes Coelho
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PROEXT Nº 01, de 27 de janeiro de 2020
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA ATUAÇÃO JUNTO À
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA
E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UFCSPA

ATENÇÃO: o preenchimento correto e legível desta ficha é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

Nome: _____

Data de nascimento: / / Sexo: _____ CPF: _____

Carteira identidade: _____ Emissor: _____ UF: _____ Data emissão: / /

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Curso de Graduação: _____ semestre: _____

Ano de conclusão (previsto): _____

Qual a sua disponibilidade de horário?

Eu, acima identificada/o, requeiro minha inscrição no processo seletivo para bolsista do Edital nº 01/2020 DECLARANDO, sob as penas da lei: a) que as informações constantes nesta ficha são verdadeiras; e b) que tenho plena ciência do inteiro teor do referido Edital.

Porto Alegre, _____/_____/2020.

Assinatura da/o Candidata/o